

5523

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32314

FICHA

26413



CERTIDÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Grupo de Salas 706 e 707 localizado no 7º Pavimento do Edifício da Paz, na Avenida Calógeras nº 15/15-A/15-B, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 102/6720 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 18,00m de frente pelo alinhamento da Avenida Calógeras, 23,15m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 2, onde se acha construído o edifício Calógeras, sob nº 685 da rua Santa Luzia, da outorgada e outros; 21,30m de largura nos fundos, onde confina com o lote nº 4, onde está construído o prédio nº 16 da rua Desembargador Viriato, de Eduardo de Aguiar de Andrade ou sucessores; 22,66m do lado direito, em dois segmentos, da frente e fundos o 1º de 17,00m o 2º de 5,66m a confinar com o referido prédio nº 7 da Avenida Calógeras sob nº 15, da Avenida Presidente Wilson, Edifício Metrópole, da Predial Guanabara S/A. ou sucessores. PROPRIETÁRIA- FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade sindical de 2º grau, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07. Adquirido por compra feita a Sociedade Brasileira de Educação, conforme escritura de 29.05.69, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 2104 a fls.59, registrada neste Cartório no livro 3-AZ sob número 27487 a fls.260, em 20.06.69. Inscrito no FRE sob o número 0548604-8 e C.L.06039-2. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. *Antônio Lacerda* *

R.01-PROMESSA DE PERMUTA- Certifico que pela escritura de 30 de julho de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5732 a fls.76, re-ratificada pela escritura de 31 de agosto de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07, prometeu permitar o imóvel objeto da matrícula com "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO", com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$247.852.783,00, integralmente pago. A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretratável, tendo sido a outorgada imitida na posse do imóvel. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. *Antônio Lacerda* *

R.02-PERMUTA- Certifico que pela escritura de 31.08.92, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001/007, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, já qualificada, efetivou a permuta prometida no R.1 em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$247.852.783,00. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado de Isenção nº 210/92. Foram apresentadas as cópias xerográficas do DARF da Certidão que comprova os pagamentos dos foros relativos aos -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
32314	26413
VERSO	

exercícios de 1989, 1990 e 1991, e da Ficha Cadastral do SPU nº 262232. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. *Adilce Coelho* *

AV. 03-RETIFICAÇÃO: Certifico que fica retificada a matrícula, para constar que a fração ideal do terreno correta do imóvel ali descrito é 102/6708 e não como constou. Averbação feita de conformidade com o que consta da transcrição 19451 do livro 3-AL desse cartório. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *Adilce Coelho* \$

R. 04-PROMESSA DE VENDA: Certifico que pela escritura de 01/09/93, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5920 a fls. 34, Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI RIO, já qualificado, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irreversível e irretratável, à SERVIÇO DE APOIO AS MICROAS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ., com sede nessa cidade, CGC. 29.737.103/0001-10, pelo preço certo e ajustado de CR\$4.094.924,59 integralmente pago. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *Adilce Coelho*

R. 05-VENDA: Certifico que pela escritura de 23 de agosto de 2001, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7896 a fls. 93, Serviço Social da Indústria - Departamento - Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RIO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à SERVIÇO DE APOIO AS MICROAS E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ, CNPJ. 29.737.103/0001-10, com sede nesta cidade, pelo preço de CR\$4.094.924,59 (moeda de 1993). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 555.006 em 02/03/99. Foram apresentadas cópias do DARF e da certidão nº 1614/99, datada de 18/01/2001 da Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, - O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *Adilce Coelho* \$

Certidão:
Grav. Eletrônica: R\$ 23,92
Informática: R\$ 3,02
Digitalização: R\$ 6,04
Lei 3217: R\$ 8,06
Lei 4664: R\$ 8,20
Lei 111: R\$ 2,05
Total: R\$ 53,34



Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ
Oficial Registrador Décio Luiz Gómes - Mat. 90/230

Dirlene Santos Navega

1º Oficial Substituto
Mat. 94.11933

Rio de Janeiro, 16 JUN 2010